

- 3.20 — EEPG (Emergência) do Bairro da Lagoa — DRE — 8268/82;
- 3.21 — EEPG (Emergência) da Fazenda Santa Terezinha — DRE — 8269/82;
- 3.22 — 2.ª EEPG (Isolada) do Bairro Ribeirão Grande (ex-EEPG Emergência do Bairro Ribeirão Grande) — DRE — 8270/82;
- 3.23 — EEPG (Emergência) do Bairro São João — DRE — 8271/82;
- d) Prefeitura Municipal de Sarutaiá — GG — 1032/1982 — informação GTME — 345/82;
- 1 — FEPSG "Dr. Edgardo Cardoso" — DE Santa Cruz do Rio Pardo — DRE — 8236/82;
- 2 — Escolas vinculadas à FEPSG "Dr. Edgardo Cardoso";
- 2.1 — EEPG (Isolada) Fazenda Catiguá — DRE — 8237/82;
- 2.2 — EEPG (Isolada) Fazenda São Pedro — DRE — 8238/82;
- 2.3 — EEPG (Isolada) Bairro Jacutinga — DRE — 8239/82;
- 2.4 — EEPG (Isolada) Fazenda Brejão — DRE — 8240/82;
- 2.5 — EEPG (Isolada) Fazenda São Marcos — DRE — 8241/82;
- 2.6 — EEPG (Emergência) Fazenda Água da Barra — DRE — 8242/82;
- 2.7 — EEPG (Emergência) Fazenda Tanquinho — DRE — 8243/82;
- 2.8 — EEPG (Isolada) Bairro dos Britos — DRE — 8244/82;
- 2.9 — EEPG (Isolada) Fazenda Campo de Ouro — DRE — 8245/82.

Artigo 2.º — As doações de que trata este Decreto ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1.º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de dezembro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 1.º de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 20.055, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1982

Autoriza a doação de veículo usado ao Lar dos Velhinhos de Piracicaba — Piracicaba

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido do Lar dos Velhinhos de Piracicaba — Piracicaba — objeto do processo GG — 187/80, a doação de um ônibus — marca Mercedes-Benz — ano de fabricação 1963 — chassi OM — 3212220820223 — P1 — 012, pertencente ao patrimônio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — O Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares procederá a baixa patrimonial do veículo a que se refere o artigo 1.º.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Oswaldo Palma, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 1.º de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário:
CALIM EID

Despachos do Governador, de 1-12-82

No processo SAA-203.843-79, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre convênio: "Acolhendo o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Agricultura e Abastecimento, a fls. 202, autorizo aquela Secretaria a firmar o segundo termo aditivo ao convênio celebrado em 6-12-79, como Ministério da Agricultura, objetivando a execução das atividades delegáveis de defesa sanitária animal, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE-2.461-82, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênios: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a justificativa 81-82, do ilustre Titular da Pasta da Educação, a fls. 38, que acolho, autorizo a celebração dos convênios entre aquela Secretaria e as Prefeituras Municipais de Iguape, Iariri, Jacupiranga, Miracatu, Juquiá, Registro e Sete Barras, objetivando o desenvolvimento do Programa de Ações Sócio Educativas e Culturais para o Meio Rural, junto à comunidade, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE-2.734-82, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênios: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a justificativa 83-82, do ilustre Titular da Pasta da Educação, a fls. 33, que acolho, autorizo a celebração dos convênios entre aquela Secretaria e as Prefeituras Municipais de Cerqueira Cesar, Embu, Guariba, Ilha Bela, Mogi das Cruzes, Monte Alto, Santa Cruz do Rio Pardo, São José dos Campos e São Sebastião, objetivando o desenvolvimento do Programa de Ações Sócio Educativas e Culturais, para populações carentes Urbanas, junto à comunidade, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na Aut. Prov. 80 do DAEE-25.999-82-SOMA, em que é interessada a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, sobre doação de mudas de plantas: "Acolhendo o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, a fls. 17, autorizo, nos termos do art. 19, II, alínea "a", da Lei 89-72, o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, a doar, à Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, 1.000 mudas de plantas, no valor total de Cr\$ 70.000,00, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na Aut. Prov. 81 do DAEE-25.999-82-SOMA, em que é interessada a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, sobre doação de mudas de plantas: "Diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, a fls. 33, que acolho, autorizo, nos termos do art. 19, II, alínea "a", da Lei 89-72, o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, a doar à Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 149 mudas de plantas, no valor total de Cr\$ 10.430,00, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na Aut. Prov. 83 do DAEE-25.999-82-SOMA, em que é interessada a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, sobre doação de mudas de plantas: "Acolhendo o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, a fls. 16, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, a doar, à Prefeitura Municipal de Itapui, 2.000 mudas de plantas, no valor total de Cr\$ 170.000,00, nos termos do art. 19, II, alínea "a", da Lei 89-72, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAEE-34.943-82-SOMA, em que é interessada a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, a fls. 41, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB, objetivando a elaboração de estudos relativos ao planejamento de recursos hídricos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA

Adjudicação
Proc. 5291/82-D — TP. 1842/82-Rações p/ animais. Moínho Paulistano Com. e Ind. Forragens Ltda., para os itens 1, 2 e 4.

Moínho da Lapa S/A., para os itens 3 e 5.

Retificação

Proc. 4836/82-A — TP. 1764/82-Zinco sulfato, ácido glacial etc.

Quimitra Com. e Ind. Química S/A. - para o item 8.

Cancelado a adjudicação do item 8, para firma Casa Moser Mats. p/ Labs. Ltda.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despacho do Superintendente, de 29-11-82

Homologando as seguintes adjudicações:
Processo HCRP 6821/82 — TP HCRP 285/82 — Suco Concentrado, uva, limão, laranja, firma vencedora: Chantre Fischer Distribuidora de Bebidas Ltda., itens: 01 a 03.

Processo HCRP 7046/82 — TP HCRP 303/82 — Divisão Divulx Super-Luxo 35 mm, firma vencedora: Divisória Indústria e Comércio Ltda.

Processo HCRP 7159/82 — TP HCRP 329/82 — Ampicilina Injetável etc., firma vencedora: Industrias Farmacêuticas Fontoura-Wyeth S/A., item: 01; Squibb Indústria Química S/A., item: 02.

Processo HCRP 7160/82 — TP HCRP 330/82 — Cefalotina Injetável, Rivotril etc., firma vencedora: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A., itens: 02, 03, 05 e 06; Eli Lilly do Brasil Ltda., item: 01; Cofarma Comercial Farmacêutica Ltda., item: 04.

Processo HCRP 7161/82 — TP HCRP 331/82 — Carbenicilina, minipress, Diabinese etc., firma vencedora: Aldary Silva & Cia. Ltda., itens: 01 a 03; The Sydney Ross Co., item: 04.

Comunicado

Comunica-se aos interessados de que se encontram afixadas no Quadro desta Escola, à Rua Rui Barbosa, 1.032, as relações dos aprovados nos Exames de Seleção para os Cursos de: Habilitação Parcial em Enfermagem (Auxiliar de Enfermagem); Auxiliar de Técnico de Radiologia e Técnico em Patologia Clínica, para o ano de 1983, nos termos das Portarias HCRP 131/82, 133/82 e 135/82, de 14 de outubro de 1982.

Os aprovados deverão procurar a Secretaria da Escola para efetuarem suas matrículas, a qual deverá ser no período de 13 a 30 de dezembro de 1982, das 7:30 às 11:30 horas e das 13 às 16 horas.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA

Adjudicação

Tomada de Preços HCRP 352/82
Aldary Silva & Cia. Ltda. — itens 01 a 03;
The Sydney Ross Co. — itens 04 a 06.
Tomada de Preços HCRP 353/82
Híplex S.A. Laboratório de Hipodermia — item 03;
J.P. Indústria Farmacêutica S.A. — itens: 01, 02, 04 a 07
Tomada de Preços HCRP 354/82
Rhodia S.A. — itens: 01, 02, 04 a 06;
Cristalia Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. — item 03;
Laboratório Bristol Química e Farmacêutica Ltda. — itens 07 a 15;

Laboratórios Beecham Ltda. — itens: 16, 20 e 21;
Searle do Brasil S.A. — itens: 17 e 18.

Item 19 — não houve cotação.

Tomada de Preços HCRP 355/82
Johnson & Johnson S.A. — itens: 01 e 02;
Leofarma Com. e Repres. de Prod. Farmacêuticos — itens: 03, 05 a 08;

Eli Lilly do Brasil Ltda. — item 04.

Tomada de Preços HCRP 357/82
Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. — itens: 01, 02, 04 e 12;

Laboratórios Lepetit S.A. — itens: 03, 06 a 11 e 13;
Farmitalia Carlo Erba S.A. — itens: 05 e 15;
Bennati Distr. Hospitalar Ltda. — item 14.

Tomada de Preços HCRP 358/82

Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S.A. — itens: 01, 04, 08, 12 e 13;

Laboratórios Lepetit S.A. — itens: 02 e 03;

Majer Meyer S.A. Indústrias Farmacêuticas — item 05;

Squibb Indústria Química S.A. — itens: 06, 07 e 09;

Ceii Comercial Exportadora Industrial Ltda. — item 10;

Eufarma Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda. — item 11.

Tomada de Preços HCRP 256/82

Sondaplast Mat. Médicos e Hospitalares Ltda. — item 01;

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. — itens: 02, 03 e 04.

Tomada de Preços HCRP 293/82

Fábrica de Papel Santa Terezinha S.A.

Casa Militar

Extrato de Contrato

Contrato — 4/79 — Processo GG 1574/79-2.º Vol.

Contratante — Casa Militar do Gabinete do Governador

Contratada — Intelco S.A.

Objeto — Locação de serviço especial de Rádio-chamada, através de 12 aparelhos (BIPs), durante 24 horas do dia, dentro da área da Cidade de São Paulo, incluindo a Grande São Paulo.

Valor — A despesa estimada em Cr\$ 751.680,00, sendo Cr\$ 62.640,00 consignados no orçamento vigente e Cr\$ 689.040,00 no exercício de 1983.

Vigência — 1.º de dezembro de 1982 a 30 de novembro de 1983.

Verba — Correrá à conta do Elemento 313294, da verba da Unidade de Despesa 07.02.01.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário:
HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe de Gabinete

Contrato 000009/82 - GS - Proc. SEP. 281/82 — Contratada — Comissária Export. e Import. Comexim S.A. "Autorizo o Reajuste".

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Despachos do Superintendente

Autos de Compra 5.597/80 - Vol. II — Interessada — escritório Serviços Gerais Ltda. Em face das manifestações de fls. 287/287 v. e tendo em vista a cláusula II do Termo de Prorrogação e Aditamento ao Contrato 137/81, com fundamento no artigo 48, inciso II, alínea "d" da Lei 89/72, Autorizo o reajustamento de preço, na conformidade com o demonstrativo a fls. 274/286, que substitui o Termo de Aditamento, nos termos do parágrafo 5.º do mesmo diploma legal.

Autos de Compra 7.364/82 — Concorrência 006/82 — Locação do "Pier" localizado no "Saco da Ribeira" Município de Ubatuba: Homologando o ato adjudicatório de fls. 41, à única firma proponente, ou seja: Sereia's Comércio e Serviços de Salvatagem Ltda.

JUSTIÇA

Secretário:
MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Diretoria Geral

Despachos do Diretor Geral

SJ 197.537/81 — PGJ 191/81 — Procuradoria Geral da Justiça — reajuste de preço de aluguel: "Face ao parecer da Consultoria Jurídica de fls. 109/112, e as ressalvas contidas na referida manifestação, que aprovo, autorizo o reajuste dos aluguéis, como proposto pela Procuradoria Geral da Justiça, no proc. apenso, fundado no artigo 7.º, da Resolução Governamental 1.762/66."

SJ 205.973/82 — Secretaria da Justiça aquisição de aytas e macacões: "Nos termos do artigo 1.º, inciso I, da Resolução SJ 60, de 10-3-72, autorizo a abertura de Convite, de conformidade com o disposto no artigo 22, inciso I, da Lei 89/72. Designo para o julgamento do convite a funcionária Marly Sprovieri Chaluppe."

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA FISCAL

Despachos do Procurador Chefe Subst.

Proc. PF-7 3026/82 — Gráfica Editora Aquarela S/A: "Indefero o pedido de cancelamento das certidões de inscrição de dívida 1.0435636.1 e 1.0435637.0, por absoluta falta de amparo legal".

Proc. P 4064/81 — Comercial de Madeiras "Lapa" Ltda.: "Indefero o parcelamento excepcional, porquanto não ficou satisfeita a exigência prevista no artigo 1.º, inciso I, da Resolução SF 7/79".

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Despachos do Diretor

Face ao Parecer da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, referente ao Edital de Tomada de Preços 003/82 — CRHAP, levada a efeito para a contratação de firma especializada para serviços de reforma geral na quadra poliesportiva deste Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, que aprovo, torno público que adjudico a firma Construmédici Engenharia e Comércio Ltda., no item 1 o único do Edital, em toda a sua extensão.